

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 73/2026]

PORTARIA GP N. 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#), que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, referenciados nos incisos I a IV do art. 4º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 35, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 3-4.

I Taísa Maria Macena de Lima, magistrada indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Renata Franco Nunes, representante da Diretoria de Administração (DADM);

III - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI);

IV - Gerusa Gontijo Guimarães, representante da SENG;

V - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, representante da SEGPRE;

VI - ~~Marcus Vinícius Viana, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);~~

VI - Marcus Vinícius Viana, representante da Seção de Serviço Social (SSE-SO); [\(Redação dada pela Resolução TRT3/GP 363/2024\)](#)

VII - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, representante da Secretaria de Saúde (SES);

VIII - Igor Daniel Costa Jones, representante da SEGE;

IX - ~~Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, representante da DTIC; e~~

IX - Rafael Bruno Cavalhero de Oliveira, representante da DTIC; [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 359/2024\)](#)

X - ~~Francisco da Silva Soares.~~

X - ~~Francisco da Silva Soares; e~~ [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 359/2024\)](#)

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 35, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

X - Priscila Gallo D'Ávila Valle, representante da Secretaria de Comunicação (SECOM); ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 363/2024](#))

XI - ~~Samuel Ferreira de Almeida, representante da SECOM.~~ ([Incluído pela Portaria TRT3/GP 359/2024](#))

XI - Nathalia Nabor Ramacciotti, representante da Seção de Assistência Psicológica (SAP); ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 363/2024](#))

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); ([Incluído pela Resolução TRT3/GP 363/2024](#))

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência; e ([Incluído pela Resolução TRT3/GP 363/2024](#))

XIV - Francisco da Silva Soares, servidor com deficiência. ([Incluído pela Resolução TRT3/GP 363/2024](#))

§ 1º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 35, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial